



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2426 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 25 DE AGOSTO DE 2026

Prefeitura de Angra promove ciclo de palestras gratuito para microempreendedores

Parceria com o Sebrae, evento ‘Conexões que Geram Oportunidades’ reúne orientações sobre compras públicas, crédito e direitos do MEI

Quem é MEI e quer fortalecer o próprio negócio terá, na próxima segunda-feira, 31 de agosto, uma oportunidade para ampliar seus conhecimentos. A Prefeitura de Angra dos Reis promove, por meio da Secretaria Executiva de Comércio e Postura e da Sala do Empreendedor, o ciclo de palestras “Conexões que Geram Oportunidades”.

A programação será realizada na sede do Sebrae Costa Verde, no Centro, e contará com três palestras gratuitas ministradas por consultores da instituição, voltadas principalmente aos Microempreendedores Individuais (MEIs). As inscrições podem ser feitas até o dia do evento pelo link: <https://forms.cloud.microsoft/r/mBRfM7sVcV>.

A iniciativa busca ampliar o acesso dos empreendedores a informações e ferramentas que possam contribuir para o desenvolvimento de seus negócios. Entre os temas abordados estão fornecimento para a administração pública, acesso a linhas de crédito e direitos e deveres do MEI. Ao final de cada palestra, os participantes receberão certificado de participação.

Direcionada principalmente aos microempreendedores individuais, a programação será aberta a qualquer pessoa interessada nos temas.

Programação

As atividades começam às 10h, com a palestra “Fornecendo para a Administração Pública”, que apresentará orientações sobre como vender produtos e serviços para o poder público e aproveitar as oportunidades existentes nesse mercado.

Na sequência, às 14h, será realizada a palestra “Soluções Financeiras para o seu Negócio”, com informações sobre li-

nhas de crédito, formas de acesso aos recursos e estratégias financeiras que podem contribuir para o crescimento dos pequenos negócios.

Encerrando a programação, às 16h30, será apresentada a palestra “Direitos e Deveres do MEI”, com orientações para quem já atua como microempreendedor individual ou deseja conhecer melhor as regras, responsabilidades e benefícios da modalidade.

Sobre a Sala do Empreendedor

A Sala do Empreendedor de Angra dos Reis atua no apoio e na orientação aos pequenos negócios do município, aproximando os empreendedores de capacitações, oportunidades de crédito, compras públicas e outras iniciativas voltadas ao fortalecimento da atividade econômica local. Atualmente, o espaço realiza, em média, 800 atendimentos por mês, auxiliando quem deseja abrir, regularizar ou desenvolver o próprio negócio.

Entre os serviços oferecidos estão orientações para formalização e regularização, emissão de documentos, declaração anual do MEI, parcelamento de débitos, emissão de notas fiscais e outros procedimentos voltados aos 18.022 MEIs do município, que representam 62,66% dos estabelecimentos ativos de Angra dos Reis.

— Os microempreendedores têm um papel muito importante na economia de Angra. Por meio da Sala do Empreendedor e de parcerias como essa com o Sebrae, buscamos ampliar o acesso à informação, ao crédito e a novas oportunidades para que esses negócios possam crescer — destacou a secretária de Desenvolvimento Econômico, Márcia Paiva.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/1993

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Nº 143/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022021769.

OBJETO: Prorrogação da vigência, com reajuste do valor, do Contrato de Fornecimento de Passagens nº 143/2023, cujo objeto consiste no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais com destino aos Municípios de Rio Claro, Lídice, Paraty, Volta Redonda e Barra Mansa, visando ao atendimento dos beneficiários do Benefício Eventual de Passagem Intermunicipal, instituído pelo Decreto Municipal nº 12.334, de 04 de novembro de 2021.

PRAZO: A prorrogação do prazo dar-se-á por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de agosto de 2026 e término em 06 de agosto de 2027.

VALOR: Em decorrência do reajuste tarifário promovido pelo Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ, por meio da Portaria DETRO/PRES. nº 1.960, de 12 de fevereiro de 2026, com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2026, o valor global do presente Termo Aditivo passa a ser de R\$ 64.373,20 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 26.2601.08.244.0231.2246.339033.15000000, Ficha nº 20260739, conforme Notas de Empenho nº 299/2026, 302/2026 e 303/2026, emitidas em 21 de julho de 2026, nos valores de R\$ 5.123,60 (cinco mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos), R\$ 1.024,72 (mil e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) e R\$ 4.291,55 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), respectivamente, correspondentes ao exercício financeiro vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como demais normas aplicáveis à espécie.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nos autos do Processo Administrativo nº 2022021769.

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

Na publicação da Portaria de Fiscalização e Suplente nº 006/2026/SAAP, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2394, de 09 de Julho de 2026, página 37.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º. Fica designado o servidor Marcelo Tavares, Superintendente de Aquicultura e Pesca, matrícula 32.664, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar, como Suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.”

LEIA-SE:

“Art. 2º. Fica designado o servidor Carlos Kazuo Jasbick Tonack, Secretário Executivo de Aquicultura e Pesca, matrícula 34.183, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar, como Suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.”

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E ELIAS ANTÔNIO & CIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº

129/2023, referente locação do imóvel localizado na Rua Azevedo Souza, nº 180, lote 33 e 34, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento do Setor Patrimônio.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/07/2026 e término em 20/07/2027.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$81.171,48 (oitenta e um mil e cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$6.764,29 (seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho n 27.2701.10.122.0204.2209.339039.163 50000, Ficha 20260770, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1229, de 20/07/2026, no valor de R\$ 15.299,67 (quinze mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 8.245, de 1991.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 378 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 050/SSA.SES/2026, de 23/06/2026 às fls. 379/381, do Processo Administrativo 2023017994.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e ISIDORO GIL MALDONADO

TERMO ADITIVO 008/2026 AO CONTRATO Nº 001/2019/IMAAR

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato de Locação nº 001/2019, referente à locação do imóvel situado à Rua do Comércio, nº 17, Centro, Angra dos Reis/RJ, do 1º ao 3º andar, conforme Justificativa, constante do Processo de Despesa nº 2019013516, migrado para o SEI-2024-24000619.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em **01/09/2026** e término em **31/08/2027**.

VALOR: O valor global será de R\$ 195.626,28 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) e mensal no valor de R\$ 16.302,19 (dezesesseis mil, trezentos e dois reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Ficha: 20261033, Dotação Orçamentária: 34.3401.04.122.0204.2157.33903616.15000000 e Nota de Empenho nº 59/2026, correspondente ao exercício vigente (01 de setembro à 31 de dezembro de 2026). As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Conforme Solicitação de Empenho nº 028/2026/IMAAR, id. 01399401, e autorização do Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, id. 01476396, constantes do Processo SEI-2024-24000619.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.

ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 024/2026/IMAAR
ART. 67, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 032/2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, designada a servidora **ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA**, matrícula 3308, para exercer a fiscalização do **Contrato nº 003/2026/IMAAR**, constante do **Processo SEI nº 2026-24000194**, celebrado entre o **INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS** e a **RÁDIO COSTA AZUL FM LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de campanha publicitária nas rádios locais, através de veiculação de spots de chamadas, com o objetivo de divulgar ações e serviços do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica, designado servidor **TIAGO DE OLIVEIRA SYRIO**, matrícula 3400028, para exercer a **gestão** do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica, designada a servidora **EDILZA MARIA BARBOZA**, matrícula 3400050 para exercer a **suplência da fiscalização** e o servidor **PAULO VICTOR SUISSO SANTOS**, matrícula 3400057 para exercer a **suplência da gestão**, do referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 28 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA SEJIN Nº 221 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O **Secretário de Educação, Juventude e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº **187/2026**, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da **Secretaria de Educação, Juventude e Inovação** e a Empresa **NOXTEC SERVIÇOS LTDA**, firmado em 19 de agosto de 2026, com fulcro no art. 75 inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora **DANIELLE NORONHA DE MELO ALMEIDA** matrícula **22449**, para exercer a gestão do

contrato nº 187/2026, processo nº SEI-2026-07000580, o objeto do presente Contrato é a contratação de prestação de serviços de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio à gestão de serviços e recursos de ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, bancos de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento e aplicativos, apoio ao desenvolvimento de softwares e scripts para execução das tarefas operacionais demandadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, inerentes ao objeto, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **RAPHAEL CARLOS PESSANHA DO ROSÁRIO** matrícula **17384**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor **RAFAEL DOS SANTOS GUIMARÃES** matrícula **20374**, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 198 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 002/2024, oriundo do Pregão Presencial nº 070/2023, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, firmado em 19 de janeiro de 2024, com fulcro no art.67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETE-**

RIO GUIMARÃES, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 002/2024, processo nº 2022035995, cujo o objeto é a contratação de Prestação de Serviço Especializado de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo janela, split e manutenção preventiva/corretiva, com reposição de peças desses equipamentos, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 201 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 123/2023, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa **KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INCÊNDIO**, firmado em 12 de julho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETE-RIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 123/2023, processo nº 2022036914, cujo o objeto é a locação de Extintores, aparelhos novos, portáteis e sobre rodas, incluindo prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para atender a Sede da Secretaria de Educação, Juventude

e Inovação (SEJIN), Prédios Administrativos da SEJIN, Unidades Escolares, CEMEI's e Ônibus Escolares.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 204 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 089/2022,, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa **LET'S RENT A CAR S/A**, firmado em 31 de maio de 2022, com fulcro no art.67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 089/2022, processo nº SEI-2024-07001986, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo automotor sem motorista e sem combustível, com cobertura de seguro e telemetria, para atender as demandas com eficiência e celeridade do serviço de transporte na execução das ações da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Alimentação Escolar (CME/CAE), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA**

SILVA, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 217 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 218/2023, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa **CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA**, firmado em 06 de outubro de 2023, com fulcro no art.67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 218/2023, processo nº 2023011379, cujo o objeto é a contratação para a prestação de serviços de equipamentos operados e veículos para as atividades de conservação, manutenção preventiva e corre tiva de logradouros públicos e demolição de estruturas, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra, combustível, manutenção, EPI'S e insumos necessários que atendam as demandas para realizar a retirada de materiais de obras das Unidades Escolares.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o

servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 207 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 008/2024, oriundo do Pregão nº 046/2023, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa **Matos Teixeira Engenharia e Serviços**., firmado em 18 de janeiro de 2024, com fulcro no art.67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 008/2024, processo nº 20233011378, cujo o objeto é a prestação de serviços de Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de próprios Municipais, vias, Logradouros Públicos e Equipamentos urbanos, com fornecimento de Mão de obra, Veículos e Insumos no Município de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 220 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 022/2026, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, firmado em 12 de fevereiro de 2026, com fulcro no art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 022/2026, Processo SEI nº SEI-2025-01011348, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 219 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O **Secretário de Educação, Juventude e Inovação**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 161/2025, oriundo do Pregão eletrônico nº 90.074/2024, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa **TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA**, firmado em 28 de novembro de 2025, com fulcro no art.74, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 161/2025, processo nº 2024027422 - SEI-2025-05000094, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de geradores incluindo manutenção preventiva, corretiva e abastecimento, para atender os serviços de atendimentos básicos na ilha grande na falta de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária Enel no período de 12 meses, decorrente da ata de registro de preços nº. 172/2024, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitado.

Art. 4º. Designar os Diretores das Unidades Escolares insulares de terminados em Contratos e Ordem de Serviço, como Fiscais Locais do objeto do Contrato nº 161/2025 sob responsabilidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Parágrafo único - Para registro da fiscalização dos serviços concernentes ao contrato objeto da presente portaria, caberá mensalmente aos servidores designados no caput deste artigo, o preenchimento do acordo de nível de serviços, relativo as informações qualitativas dos serviços realizados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 218 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O **Secretário de Educação, Juventude e Inovação**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 080/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 124/2023, do Pregão Eletrônico nº 011/2023, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa **MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PRE-DIAL LTDA**, firmado em 03 de maio de 2023, com fulcro no art.67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 080/2023, processo nº 2022031341, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e componentes, dos elevadores e plataformas das Unidades Escolares e CEDERJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 184/2026/SEJIN**, de 19 de agosto de 2026, do Contrato nº **193/2024**, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XXII, Nº 2423 de 20 de AGOSTO de 2026, página 07.

ONDE SE LÊ:

“...**Contrato nº 193/2026** oriunda do Pregão eletrônico nº 90.046/2024, Processo Nº SEI 2024-07000833, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa MARIO SÉRGIO PEREIRA, firmado em 24 de outubro de 2026, com fulcro no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a gestão do **contrato nº 193/2026**, processo nº SEI-2024-070008333, cujo objeto do presente Contrato é a contratação...”

LEIA-SE:

“...**Contrato nº 193/2024** oriunda do Pregão eletrônico nº 90.046/2024, Processo Nº SEI 2024-07000833, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa MARIO SÉRGIO PEREIRA, firmado em 24 de outubro de 2026, com fulcro no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a gestão do **contrato nº 193/2024**, processo nº SEI-2024-070008333, cujo objeto do presente Contrato é a contratação...”

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 186/2026/SEJIN**, de 20 de agosto de 2026, do Contrato nº 044/2025, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XXII, Nº 2424 de 21 de AGOSTO de 2026, páginas: 03-04.

ONDE SE LÊ:

“...**Contrato nº 044/2025** oriunda do Pregão eletrônico nº 90.046/2024, Processo Nº SEI 2024-07000833, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa **ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA**, firmado em 28 de março de 2025, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.”

LEIA-SE:

“...**Contrato nº 044/2025** oriunda do Pregão eletrônico nº 90.046/2024, Processo Nº SEI 2024-07000833, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa **MANTRA TRANSPORTE MARÍTIMO E TURISMO LTDA ME**, firmado em 28 de março de 2025, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1240/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-13000638.

RESOLVE:

DISPENSAR ROSANA PAULINO DA SILVA, matrícula 4502463, da Função Gratificada de Assistente de Programas e Projetos, da Secretaria de Planejamento e Gestão, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO Nº 14.833, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO AUXÍLIO SAÚDE SUPLEMENTAR, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.196, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87;

CONSIDERANDO que a correção monetária não é um plus, pois consubstancia um mero instrumento de atualização nominal do valor econômico expresso em moeda, de modo a evitar os efeitos da inflação, conforme reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça nos REsp 7.326/RS, REsp 1.112.524/DF e 1.483.620 /SC;

CONSIDERANDO o §2º do Art. 7º da Lei Municipal nº 4.196, de 02 de junho de 2023;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI-2026-11000853,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o auxílio-saúde suplementar para o valor de R\$ 385,88 (trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01.07.2026, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DECRETO Nº 14.834, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – CMDPPM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.571, de 27 de Maio de 2026, que altera a denominação do Conselho Municipal de Direitos e Políticas para Mulher, modifica dispositivos da Lei Nº 3.943, de 23 de Dezembro de 2020 e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 14.341, de 10 de Setembro de 2025, que nomeou membros para comporem o Conselho Municipal de Direitos e Políticas Públicas para as Mulheres - CMDPPM, no biênio 2025-2027, e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros governamentais, integrantes do referido Conselho, e

CONSIDERANDO o Despacho 01467210 (Processo SEI-2026-06001556), da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Karla Ribeiro de Lima para compor o Conselho Municipal de Direitos e Políticas Públicas para as Mulheres – **CMDPM**, substituindo a titular Viviane Gonçalves, representante da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal nº 14.341, de 10 de Setembro de 2025.

Art. 2º Fica nomeada Aline Figueredo de Oliveira Mansur para compor o Conselho Municipal de Direitos e Políticas Públicas para as Mulheres – **CMDPPM**, substituindo a suplente Tatiane da Silva Cunha, representante da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal nº 14.341, de 10 de Setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

THAÍSA CARNEIRO BEDÊSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE DO SAAE

LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**Nº 90.041/2026**

PROCESSO Nº SEI-2026-17000695

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de praça pública na Avenida Antônio Bertoldo da Silva Jordão, localizada na Praia de Fora, Ponta Leste, Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/09/2026, às 09:00hs.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 161/2027

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA N.º 023/2026/SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2026-20001123

Errata do Termo de Dispensa nº 023/2026/SAAE, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2425, de 24 de agosto de 2026, página 20.

ONDE SE LÊ

3º – VALOR TOTAL: R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

LEIA-SE

3º – VALOR TOTAL: R\$ 36.650,00 (trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

**ERRATA DOS TERMOS DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 001, 002 E 004/2026/IMAAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2026-24000265

Errata dos Termos de Inexigibilidade de Licitação nº 001, 002 e 004/2026/IMAAR, publicados nos Boletins Oficiais do Município de Angra dos Reis, sendo que:

Termo de Inexigibilidade nº 001/2026/IMAAR foi publicado no Boletim Oficial nº 2396, de 13 de julho de 2026, páginas 4 e 5.

Termo de Inexigibilidade nº 002/2026/IMAAR foi publicado no Boletim Oficial nº 2416, de 11 de agosto de 2026, páginas 22 e 23.

Termo de Inexigibilidade nº 004/2026/IMAAR foi publicado no Boletim Oficial nº 2425, de 24 de agosto de 2026, páginas 22 e 23.

ONDE SE LÊ

“V – OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços veterinários, na execução de procedimentos cirúrgicos, exames laboratoriais, diagnósticos por imagem, tratamento quimioterápico, procedimentos emergenciais e internações, para animais de rua, no município de Angra dos Reis, através do Chamamento Público nº 001/2026/IMAAR.”

LEIA-SE

“V – OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços veterinários, na execução de procedimentos cirúrgicos, exames laboratoriais, diagnósticos por imagem, tratamento quimioterápico, procedimentos emergenciais e internações, para animais de rua, no município de Angra dos Reis, através do Chamamento Público nº 002/2026/IMAAR.”

ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

PRESIDENTE DO IMAAR

TERMO DE DISPENSA Nº 026/2026/SEINF

PUBLIQUE-SE.

Processo nº SEI-2026-29000188, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de extensão de rede de iluminação pública na Rua Projetada – Serra D'água, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: BELA SOLUÇÕES EM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.322.165/0001-69.

3º – VALOR: R\$ 27.892,59 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01440834.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 15 (quinze) dias, de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01440834.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01440829 e justificativa, DOC-SEI-01472584.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260487 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.10 13.449051.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000188, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa BELA SOLUÇÕES EM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.322.165/0001-69, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

TERMO DE DISPENSA Nº 024/2026/SEINF

Processo nº SEI-2026-29000146, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de extensão de rede elétrica de BT no morro do Martelo – Monsuaba, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.770.962/0001-55.

3º – VALOR: R\$ 72.190,91 (setenta e dois mil e cento e noventa reais e noventa e um centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01322943.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 15 (quinze) dias, de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01322943.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01322888 e justificativa, DOC-SEI-01472456.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260487 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.10 13.449051.17040004

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000146, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.770.962/0001-55, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supra-citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 025/2026/SEINF

Processo nº SEI-2026-29000185, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a realização de extensão de rede de iluminação pública na rua de acesso ao morro da Boa Vista – Mambucaba, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES ME (L M INSTALAÇÕES), CNPJ: 27.112.315/0001-87.

3º – VALOR: R\$ 31.518,93 (trinta e um mil quinhentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01436823.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 15 (quinze) dias, de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01436823.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01436802 e justificativa, DOC-

-SEI-01472152.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260487 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.10 13.449051.17040004

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000185, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES ME (L M INSTALAÇÕES), CNPJ: 27.112.315/0001-87, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supra-citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 022/2026/SEINF

Processo nº SEI-2026-29000180, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia elétrica para execução de extensão de rede elétrica de BT na Cunhambebe – Banqueta, Angra dos Reis/RJ

2º – FAVORECIDO: ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (ENGEMEGA ENGENHARIA), CNPJ: 07.592.483/0001-00.

3º – VALOR: R\$ 56.328,95 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte

e oito reais e noventa e cinco centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01423828.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 15 (quinze) dias, de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01423831.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01423811 e justificativa, DOC-SEI-01471827.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260487 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.10 13.449051.17040004

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000180, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (ENGEMEGA ENGENHARIA), CNPJ: 07.592.483/0001-00, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2026/SEINF

Processo nº SEI-2026-29000155, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da

Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia elétrica para execução de extensão de rede elétrica de BT na rua Projetada – Belém, Angra dos Reis/RJ

2º – FAVORECIDO: BELA SOLUÇÕES EM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.322.165/0001-69.

3º – VALOR: R\$118.449,88 (cento e dezoito reais e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01367150.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 15 (quinze) dias, de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01367150.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01367139 e justificativa, DOC-SEI-01471985.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260487 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.10 13.449051.17040004

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000155, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa BELA SOLUÇÕES EM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.322.165/0001-69, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 019/2026/SSA

Processo nº SEI-2025-15004502, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir ao mandado judicial nº 0000390.87.2022.8.19.0003 da paciente Ana Maria de Freitas Menezes.

2º – FAVORECIDO: APOIO IDEAL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.318.076/0001-19.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid. Medida	Demanda total	Valor Unitário	Valor Total
01	LIRAGLUTIDA 6MG/ML	Caneta	24	R\$ 365,00	R\$ 8.760,00

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, conforme item 11.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01446570.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-01478821.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20260226, Dotação nº 20.2014.04.12 2.0204.2005.33909101.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15004502, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa APOIO IDEAL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.318.076/0001-19, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 027/2026/SEINF

Processo nº SEI-2026-29000144, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de extensão de rede para relocação rede elétrica de MT na Rua Francisco Bezerra – Mambucaba, Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A., CNPJ: 33.050.071/0001-58.

3º – VALOR: R\$ 77.218,06 (setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com a Carta ENEL, DOC-SEI-01306571.

5º – PRAZO: O prazo de início e das etapas de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Carta ENEL, DOC-SEI-01306571.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Fornecedor único, de acordo com a Carta ENEL, DOC-SEI-01306571.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260487 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.10 13.449051.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000144, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A., CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supra-citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 130/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000430 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SHIRLUCI BOSCARINO CARVALHO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4500265, Referência 700, Padrão “E”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 04º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

25 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 131/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000368 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 08 de julho de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SÔNIA MARIA DE MEDEIROS VERAS**, Zelador, Matrícula 13337, Referência 103, Padrão “G”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 20, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

25 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.051/2026

PROCESSO Nº SEI-2026-03000357

O Município de Angra dos Reis, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico em referência, anteriormente prevista para o dia 31/08/2026, às 10:00h, encontra-se adiada “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

TERMO DE DISPENSA Nº 024/2026/SAAE

Processo SEI-2026-20000304, o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

2º – FAVORECIDO: ITENS 01 e 02 – GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA – CNPJ 59.510.137/0001-39, ITENS 03, 08, 09, 10 e 11 – FATOR F VAREJISTA & ATACADISTA LTDA – CNPJ 64.347.014/0001-69 e ITENS 04, 05, 06 e 07 – JLV COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 43.394.424/0001-90.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 16.519,60 (dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), sendo:

R\$ 1.368,00 da empresa GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA

R\$ 5.423,10 da empresa FATOR F VAREJISTA & ATACADISTA LTDA

R\$ 9.728,50 da empresa JLV COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Autarquia, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-01028976.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme Relatório Pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-01306221 e despacho, DOC-SEI-01396677.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20260635 e Dotação

Orçamentária nº 25.2501.04.122.0204.2201.339030.15010 010.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-20000304, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas ITENS 01 E 02 – GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA – CNPJ 59.510.137/0001-39, ITENS 03, 08, 09, 10 E 11 – FATOR F VAREJISTA & ATACADISTA LTDA – CNPJ 64.347.014/0001-69 E ITENS 04, 05, 06 E 07 – JLV COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 43.394.424/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

TERMO DE REVOGAÇÃO**Processo nº SEI-2025-13001463**

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, embasado no Parecer nº 1244/2026/PGM/ASTEJ12, **Revoga-se os procedimentos do Chamamento Público nº 004/2025/SPG**, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA A SELEÇÃO DE STARTUPS DE BASE TECNOLÓGICA 100% VOLTADAS À ECONOMIA DO MAR, com o objetivo de fomentar o ecossistema local de inovação por meio do Programa de Incubação do Parque Tecnológico do Mar.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ISABELA DE PAULA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 236/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005960;

RESOLVE:

Homologar o resultado do estágio probatório da servidora **BEATRIZ LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 8476, ocupante do cargo efetivo de **Jornalista**, confirmando-a no cargo efetivo.

A homologação de que trata este Ato decorre do cumprimento dos requisitos previstos no art. 41 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 412/1995, na Lei Municipal nº 4.490, de 24 de junho de 2025, no Ato da Presidência nº 006/2024, conforme apurado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório no Processo Eletrônico nº SEI-2026-25005960.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 237/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005960;

RESOLVE:

Homologar o resultado do estágio probatório do servidor **NATÁ ALBUQUERQUE MOREIRA**, matrícula nº 8475, ocupante do cargo efetivo de **Editor de Vídeo I**, confirmando-o no cargo efetivo.

A homologação de que trata este Ato decorre do cumprimento dos requisitos previstos no art. 41 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 412/1995, na Lei Municipal nº 4.490, de 24 de junho de 2025, no Ato da Presidência nº 006/2024, conforme apurado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório no Processo Eletrônico nº SEI-2026-25005960.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE